

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 24/2024.

Araguaína/TO, 29 de janeiro de 2024.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados, vereadores e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor efetivo estável AURÍLIO SOARES DA SILVA, Redator, matrícula nº 1065848, lotado junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023 a partir do dia 30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado na competência de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 26/2024.

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA LEIA GOMES DA ROCHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.482/2006, de 27 de novembro de 2006 que “Dispõe sobre no âmbito do município de Araguaína o prazo de licença maternidade das servidoras públicas”;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação da licença maternidade da servidora comissionada LEIA GOMES DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora comissionada LEIA GOMES DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, matrícula nº 1066602, lotada junto a Superintendência deste Poder Legislativo por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 27/2024.

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA ESTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE



ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso I da Resolução 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 05 de dezembro de 2018, Edição nº 1.704, página 7-12, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora efetiva estável Maria Braga Marinho, Técnico Legislativo, matrícula nº 1011202, de Adicional por Escolaridade, nos termos do artigo 29, inciso I da Resolução 350, de 04 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado o preenchimento dos pressupostos constantes no artigo 29, inciso I da Resolução 350, de 04 de dezembro de 2018, para a concessão do referido adicional por escolaridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva estável MARIA BRAGA MARINHO, Técnico Legislativo, matrícula nº 1011202, Adicional por Escolaridade de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado - Tecnólogo na Universidade Cesumar – UniCesumar, inscrita no CNPJ nº 79.265.617/0001-99, tendo a conclusão em 16 de março de 2023 e a colação de grau em 29 de setembro de 2023.

Art. 2º O adicional de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverá ser calculado com base no vencimento base constantes no padrão e referência em que cada servidor se encontra dentro do Grupo Operacional específico de cada nível de escolaridade.

Art. 3º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado o valor correspondente aos 10% (dez por cento) na Folha de Pagamento da referida servidora a partir do mês de fevereiro de 2024, devendo ser calculado conforme artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 28/2024.

Araguaína/TO, 02 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2024;

CONSIDERANDO que o recesso legislativo compreende o período de 1º a 31 de julho e de 15 de dezembro a 31 de janeiro, conforme artigo 110 do Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Araguaína lotados junto aos Gabinetes dos Vereadores deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo indicado a cada servidor (a), conforme segue abaixo:

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066568	ALOIR DE SALES GROTA	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066288	JALISON MARQUES DE SOUSA	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066523	RAFAELA MARTINS TAVARES	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066572	SAMIRA BORGES SILVA	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024



ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

CARGO: ACESSOR DE AJUDÂNCIA ORD. DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066286	FABIO PEREIRA DA SILVA	01/02/2023	31/01/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066569	THAYUANA FERREIRA DA CRUZ	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
CARGO: ACESSOR DE COMUNICAÇÃO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066517	KELLINNE SILVA MILHOMEM	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066522	LORENA CRISTINA ARAUJO	01/02/2023	31/01/2024	02/02/2024	02/03/2024
CARGO: ACESSOR ESPECIAL					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066521	HUGO LEONARDO MIRANDA	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066293	MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
CARGO: ACESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066571	HAYZA MANFRINE OLIVEIRA CASTRO	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066289	JOAO SANTOS BRAGA JÚNIOR	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066524	RAMON ALVES FIGUEIRA	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
1066530	RENILSON MENDES DA SILVA	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
CARGO: ACESSOR POLÍTICO DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066525	VICTOR BRUNO MESQUITA DUARTE	02/02/2023	01/02/2024	02/02/2024	02/03/2024
CARGO: DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1065901	KATILEYA MARQUES RODRIGUES	01/02/2023	31/01/2024	02/02/2024	02/03/2024

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no artigo 1º na competência de fevereiro de 2024, bem como, proceder com anotação de afastamento no dossiê dos referidos servidores e no sistema de folha de pagamento utilizado por este Poder Legislativo e posterior envio do afastamento ao eSocial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 29/2024.

Araguaína/TO, 02 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E FÉRIAS SUSPENSAS A SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.323/1993, Decreto Municipal nº 376/2015, Resolução nº 350/2018 e a Resolução nº 405/2023, 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos estáveis solicitaram gozo de licença-prêmio após preencheram todos os requisitos legais para gozo e gozo de férias suspensas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 201/2023, publicada no Diário Oficial nº 2.844, página 11, que suspendeu o gozo de férias e de licença-prêmio do servidor público efetivo Renato Moreira dos Santos, Técnico de Áudio e Vídeo, matrícula nº 1065839.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, sem prejuízo da remuneração, aos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de Araguaína abaixo relacionados, conforme segue:

MAT.	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1065851	JANAYNA DE CARVALHO LEITE	30/06/2017	30/06/2017	29/06/2022	01/02/2024	30/04/2024
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	22/05/2017	22/05/2017	21/05/2022	01/02/2024	30/04/2024
1065855	WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA	30/06/2017	30/06/2017	29/06/2022	01/02/2024	30/04/2024

Art. 2º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS SUSPENSAS ao servidor efetivo estável da Câmara Municipal de Araguaína abaixo relacionados, conforme segue:

MAT.	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	22/05/2017	22/05/2020	21/05/2021	01/05/2024	30/05/2024
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	22/05/2017	22/05/2021	21/05/2022	31/05/2024	29/06/2024
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	22/05/2017	22/05/2022	21/05/2023	30/06/2024	29/07/2024



ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 3º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor efetivo estável da Câmara Municipal de Araguaína abaixo relacionado, conforme segue:

MAT.	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1010802	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1999	01/09/2021	31/08/2022	31/01/2024	01/03/2024

Art. 4º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas para controle administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 19/2024 (Retificação).

Considerando que houve a identificação de erro material no texto da referida portaria publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 2.955, em 23 de janeiro de 2024, passando a valer, o texto abaixo mencionado:

Araguaína/TO, 02 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS E FUNDAMENTADOS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece: “art. 7º. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes

públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos procedimentos instaurados e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores efetivos:

- I. ADEILSON VELOSO DE ABREU, matrícula nº 1065827;
- II. WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 1065815.

Parágrafo Único: DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como PREGOEIROS, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º DESIGNAR para atuarem na COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, que substitui o Agente de Contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como, examinar e julgar os documentos relativos aos procedimentos auxiliares instaurados pelo Poder Legislativo de Araguaína, fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores efetivos:

- I. ADEILSON VELOSO DE ABREU, matrícula nº 1065827;
- II. GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula nº 1065860;
- III. WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 1065815.

Parágrafo Único: Designar para atuar como Presidente da Comissão de Contratação, o servidor Adeilson Veloso de Abreu.

Art. 3º DESIGNAR para atuarem como equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Poder Legislativo de Araguaína, fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

- I. RENATO NOGUEIRA RÊGO, matrícula nº 1066451;
- II. JESANA SOARES DIAS, matrícula nº 1066379;
- III. ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, matrícula nº 1012602.

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 4º DESIGNAR para atuar como suplente do Agente de Contratação, Pregoeiro ou dos membros da Equipe de Apoio, nos procedimentos instaurados pelo Poder Legislativo de Araguaína, fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias, licença prêmio ou impedidos de atuar no certame, o servidor efetivo estável GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM, Técnico em Compras, matrícula nº1065860.

Art. 5º Para fins do disposto nesta portaria considerar-se-á:

I. Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II. Comissão de Contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

III. Pregoeiro: agente responsável pela condução do certame nos procedimentos licitatórios nos casos em que a modalidade adotada for Pregão;

IV. Equipe de Apoio: conjunto de agentes públicos indicado pela Administração com função de auxiliar o agente de contratação, a comissão de contratação ou o pregoeiro.

Art. 6º São atribuições do Agente de Contratação, da Comissão de Contratação e do Pregoeiro:

I. Auxiliar, quando solicitado, os responsáveis pela elaboração dos documentos que constituem a fase preparatória do certame;

II. Realizar a condução do certame após a publicação do ato convocatório até a fase que antecede sua adjudicação, homologação ou revogação, em estrita observância à legislação vigente e ao instrumento convocatório;

III. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

IV. Receber, analisar e decidir de forma imparcial, observando a legislação vigente, as impugnações e pedidos de

esclarecimento ao instrumento convocatório, podendo para tanto solicitar auxílio dos setores técnicos e jurídicos, caso necessário;

V. Conduzir de forma imparcial a sessão pública, presencial ou eletrônica, observando os princípios que regem as licitações públicas e as exigências contidas no instrumento convocatório;

VI. Verificar a conformidade das propostas apresentadas pelos licitantes quanto aos requisitos formais e técnicos previstos no instrumento convocatório;

VII. Verificar a conformidade dos valores constantes nas propostas comerciais apresentadas pelos licitantes em relação ao valor orçado pela administração durante a fase preparatória do certame;

VIII. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas apresentadas pelos licitantes;

IX. Realizar a classificação das propostas que atenderem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como a desclassificação das propostas que não atenderem, manifestando expressamente o motivo em ata;

X. Conduzir a fase de lances verbais ou eletrônicos, conforme a forma de julgamento pré-estabelecida, objetivando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração;

XI. Declarar vencedor da etapa competitiva, estabelecendo a ordem de classificação dos demais licitante, quando cabível;

XII. Solicitar a comprovação de exequibilidade do licitante vencedor, nos casos em que a proposta apresentada for supostamente inexecutável;

XIII. Negociar com o primeiro colocado condições mais vantajosas, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

XIV. Dar início à fase de habilitação, verificando a conformidade dos documentos apresentados pelos licitantes com exigências constantes no instrumento convocatório;

XV. Impedir a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo os casos em lei e em sede de diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização dos documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento de propostas;

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

XVI. Julgar e declarar habilitados ou inabilitados, conforme o caso, os licitantes participantes do certame, manifestando expressamente o motivo da inabilitação;

XVII. Oportunizar, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório, a manifestação e apresentação dos recursos contra quaisquer atos praticados no certame, bem como apresentação de contrarrazões de contrarrazões aos demais licitantes;

XVIII. Apreciar a admissibilidade dos recursos e, em caso de não reconsiderar a decisão, encaminhar à autoridade competente para decisão final;

XIX. Permitir em qualquer fase do procedimento que os membros que compõem a equipe de apoio, se manifestem formalmente nos autos, caso não estejam de acordo com os atos praticados;

XX. Rever e invalidar os atos que porventura não estejam em conformidade com a legislação em vigor;

Art. 7º São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Auxiliar o agente de contratação, a comissão de contratação ou o pregoeiro nas atividades pertinentes aos procedimentos abrangidos pela Lei Federal nº 10.133/2021;

II. Realizar o preparo de documentação, confecção de cópias, arquivamento, organização e demais atividades administrativas compatíveis com os procedimentos;

III. Acompanhar o agente de contratação, a comissão de contratação ou o pregoeiro durante as sessões públicas, auxiliando no que for solicitado, desde que pertinente às atribuições;

IV. Manifestar-se formalmente nos casos de discordância dos atos praticados na condução do procedimento;

Art. 8º É vedado aos agentes públicos designados para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I. Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a. comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório;

b. estabeleçam preferências ou distinções em razão de naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

II. Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre as empresas brasileiras e estrangeiras;

III. Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposições em lei;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 30/2024.

Araguaína/TO, 02 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E EMPRESAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contratos Administrativos, Processos Administrativos, Termo de Adesão e Filiação celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e as empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Proc. Adm.	Cont. Adm.	CREDOR	CNPJ
94/2022	011/2022	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA	09.503.823/0001-04
<p>OBJETO: Prestação de serviços na disponibilização de link simétrico de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína para o exercício de 2024.</p> <p>FISCAL: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066711.</p> <p>SUPLENTE: FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 1066685.</p>			
295/2023	071/2023	PEGO & PEGO LTDA	34.335.350/0001-61
<p>OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e motorista, visando atender às necessidades da Câmara municipal de Araguaína, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e Proposta de preços vencedora.</p> <p>FISCAL: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066711.</p> <p>SUPLENTE: JESANA SOARES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379.</p>			
303/2023	011/2024	W&J SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	12.829.608/0001-02
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, com fornecimento de equipamentos e profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO para o exercício de 2024.</p> <p>FISCAL: RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES, Jornalista, matrícula nº 1066724.</p> <p>SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828</p>			
331/2023	019/2024	E CANUTO BENIZ – ME	24.293.104/0001-08
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, banheiros químicos e outros serviços, para atender as demandas referente aos eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Araguaína/TO, no exercício de 2024.</p> <p>FISCAL: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066711.</p>			

<p>SUPLENTE: FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 1066685.</p>			
01/2024	-	CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
<p>OBJETO: Contratação da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (BRK Ambiental), concessionária de serviço público autorizada a fornecer água e coleta de esgoto na cidade de Araguaína/TO, para fornecer água e serviço de coleta de esgoto para a Câmara Municipal de Araguaína pelo período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.</p> <p>FISCAL: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066711.</p> <p>SUPLENTE: FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 1066685.</p>			
02/2024	-	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	25.086.034/0001-71
<p>OBJETO: Contratação da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia, concessionária de serviço público autorizada a fornecer energia elétrica na cidade de Araguaína/TO, para prestar serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Araguaína pelo período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.</p> <p>FISCAL: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066711.</p> <p>SUPLENTE: FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 1066685.</p>			
312/2023	013/2024	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	48.462.566/0001-61
<p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como, serviços de pequenos reparos periódicos nas dependências da Câmara Municipal de Araguaína/TO.</p> <p>FISCAL: JESANA SOARES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379.</p> <p>SUPLENTE: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066711.</p>			
183/2023	056/2023	H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI	08.940.631/0001-00

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

OBJETO: Contratação de 01(uma) agência de publicidade especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Câmara Municipal de Araguaína, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como, atividades complementares pertinentes, conforme consta no termo de referência e no edital de licitação, conforme previsão de gastos contido na Resolução nº 321/2014 a qual “disciplina a concessão da cota de despesas da atividade parlamentar – CODAP”, Resolução nº 368/2022, Resolução nº 388 e Resolução nº 389 e suas posteriores alterações, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

FISCAL: RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES, Jornalista, matrícula nº 1066724.

SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828.

310/2 023	012/2 024	JAKELINE SARAIVA DE MELO BRITO	48.664.36 5/0001-47
--------------	--------------	--------------------------------	------------------------

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção, instalação e configurações de computadores, impressoras, retroprojetores, notebooks, tablets, servidores de dados e de internet, roteadores e periféricos, com instalação de Hardware, Software, rede de dados e rede de internet, programas, e monitoramento de antivírus, entre outros, bem como realização de backup dos dados compartilhados nos servidores, para atender a Câmara Municipal de Araguaína/TO.

FISCAL: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828.

SUPLENTE: WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855.

326/2 023	018/2 024	M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	02.141.32 4/0002-56
--------------	--------------	---	------------------------

OBJETO: Contrato para aquisição de 20 (vinte) vale Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para uso na cantina de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína.

FISCAL: DIRACI MOURÃO DOS SANTOS, Coordenador de Almozarifado e Patrimônio, matrícula nº 1066682.

SUPLENTE: FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 1066685.

306/2 023	070/2 023	MF&C EMPREENDIMENTOS LTDA	24.796.88 7/0001-34
--------------	--------------	---------------------------	------------------------

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica em gestão administrativa, organizacional, operacional e planejamento, compreendendo serviços na modernização da gestão, cumprindo todos os aspectos legais visando a maior eficiência e transparência na gestão do legislativo; prestar serviços no auxílio administrativo e técnico junto ao departamento de recursos humanos na implantação, envio de informações do órgão via sistema integrado de controle e auditoria pública através dos módulos de atos de pessoal, licitações, contratos e obras do TCE-TO, entre outros serviços ao setor de recursos humanos; prestar auxílio junto a coordenação financeira referente ao planejamento e programação financeira do órgão; prestar auxílio na gestão de compras, licitações, almoxarifado e contratos administrativos, sempre buscando de forma transparente e eficiente, a divulgação dos atos administrativos, visando a eficiência e agilidade nos tramites administrativo, em atendimento a lei de licitações e suas alterações, entre elas, a lei nº 14.133/2021 em vigor e prestar auxílio na tomada de decisões junto ao poder legislativo em geral.

FISCAL: BRUNA THAMIREZ SANTOS SOARES, Coordenador Financeiro, matrícula nº 1066670.

SUPLENTE: JESANA SOARES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379.

329/2 023	021/2 024	SOUSA 19 SOLUCÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	07.293.68 9/0001-39
--------------	--------------	--	------------------------

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em transparência, LAI (lei de acesso a informação) portal da transparência, entre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

FISCAL: WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855.

SUPLENTE: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828.

327/2 023	001/2 024	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS	17.816.52 0/0001-70
--------------	--------------	---	------------------------

OBJETO: Despesa com contribuição a entidade de classe referente a celebração de Termo de Adesão e Filiação a Entidade de Classe, entre a Câmara Municipal de Araguaína e a União dos

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Vereadores do Estado do Tocantins – UVET para o exercício financeiro de 2024.

FISCAL: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828.

SUPLENTE: WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065855.

330/2 023	022/2 024	WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	36.650.81 3/0001-74
--------------	--------------	----------------------------------	------------------------

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado web destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SAAS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria.

FISCAL: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828

SUPLENTE: VICTOR SOUSA DUTRA, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817.

195/2 023	-	SANTA FÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS	28.790.09 9/0001-91
--------------	---	------------------------------------	------------------------

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos aparelhos de ar condicionado da câmara municipal de Araguaína, pelo período de 12 (doze) meses.

FISCAL: FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 1066685.

SUPLENTE: RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066711.

Art. 2º Para os fins desta, considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto contratado pelo poder público. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.



ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO/RESCISÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 69/2023

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO/RESCINDIDO: DEJAIME DO NASCIMENTO
SOUSA

CPF nº xxx.575.541-xx

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 69/2023 a partir de 1º de fevereiro de 2024, tendo como objeto, os serviços profissionais de Auxiliar Administrativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 1º de dezembro 2023 a 1º de fevereiro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Superintendência em substituição do servidor efetivo estável Lucas Bezerra de Sousa, Auxiliar Administrativo que se encontrava em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 23/02/2018 a 22/02/2023, conforme Processo Administrativo nº 299/2023, Portaria nº 253/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 69/2023, Resolução nº 350/2018 e Resolução nº 405/2023.

ASSINATURA: 1º de fevereiro 2024.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Dejaime do Nascimento Sousa, Auxiliar Administrativo Temporário rescindido.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO/RESCISÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 14/2024

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA/RESCINDIDA: MARIA VITÓRIA PEREIRA DA
ROCHA

CPF nº xxx.651.301-xx

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 14/2024 a partir de 1º de fevereiro de 2024, tendo como objeto, os serviços profissionais de Técnico Legislativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Secretaria em substituição da servidora efetiva estável Maria Braga Marinho, Técnico Legislativo que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde, conforme Portaria nº 262/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 14/2024, Resolução nº 350/2018 e Resolução nº 405/2023.

ASSINATURA: 1º de fevereiro 2024.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Maria Vitória Pereira da Rocha, Técnico Legislativo Temporário rescindido.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO/RESCISÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 09/2024

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO/RESCINDIDO: PEDRO HENRIQUE MARTINS
BRITO

CPF nº xxx.785.821-xx

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 09/2024 a partir de 1º de fevereiro de 2024, tendo como objeto, os serviços profissionais de Redator a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro 2024 a 1º de fevereiro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Secretaria em substituição do servidor efetivo estável Aurílio Soares da Silva, Redator que se encontrava em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 09/12/2015 a 06/12/2020, conforme Processo Administrativo nº 299/2023 e Portaria nº 253/2023.

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 09/2024, Resolução nº 350/2018 e Resolução nº 405/2023.

ASSINATURA: 1º de fevereiro 2024.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Pedro Henrique Martins Brito, Redator Temporário rescindido.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO/RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 13/2024

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO/RESCINDIDO: SAMUEL SOUSA SALES

CPF nº xxx.943.071-xx

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 13/2024 a partir de 1º de fevereiro de 2024, tendo como objeto, os serviços profissionais de Técnico de Almoxarifado e Patrimônio a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro 2024 a 01 de fevereiro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio em substituição do servidor efetivo estável Adeilson Veloso de Abreu, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio que se encontrava em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 09/04/2022, conforme Processo Administrativo nº 299/2023, Portaria nº 253/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 13/2024, Resolução nº 350/2018 e Resolução nº 405/2023.

ASSINATURA: 1º de fevereiro 2024.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Samuel Sousa Sales, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio Temporário rescindido.

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 58/2023

ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

ADITIVADA: ARISTANEIDE CONCEIÇÃO

CPF Nº 023.xxx.xxx-30

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade, a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Temporário nº 58/2023 pelo período de 29 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, tendo como objeto, os serviços profissionais de Técnico Legislativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 1º de novembro 2023 a 29 de janeiro de 2024, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Secretaria em substituição da servidora efetiva estável Louriuva Alves Lacerda, Técnico Legislativo que se encontra em gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 30/08/2020, conforme Processo Administrativo nº 299/2023, Portaria nº 253/2023 e posterior gozo de férias regulares referente ao período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023, portaria nº 267/2023.

GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 350/2018 e artigo 3º, inciso II da Resolução nº 405/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 26 de janeiro 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante os casos previstos na Resolução nº 405/2023 e da Lei nº 1.323/93 - Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Aristaneide Conceição Rocha, Técnico Legislativo Temporário.

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE A
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 61/2023

ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

ADITIVADO: ESDRAS DA SILVA RABELO SANTANA

CPF Nº 023.150.901-48

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade, a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Temporário nº 61/2023 pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, tendo como objeto, os serviços profissionais de Técnico Legislativo Temporário a Câmara Municipal de Araguaína com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado junto à Secretaria em substituição do servidor efetivo estável Victor Sousa Dutra, Técnico Legislativo, que se encontrará em gozo de férias regulares referente ao período aquisitivo 03/04/2022 a 02/04/2023, conforme Portaria nº 252/2023.

GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 350/2018 e artigo 3º, inciso II da Resolução nº 405/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 01 de fevereiro 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante os casos previstos na Resolução nº 405/2023 e da Lei nº 1.323/93 - Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Esdras da Silva Rabelo Santana, Técnico Legislativo Temporário.

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE A
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 15/2024

ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

ADITIVADO: OSMAR FILHO RODRIGUES SALES

CPF Nº xxx.810.061-xx

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade, a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Temporário nº 15/2024 pelo período de 31 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024, tendo como objeto, os serviços profissionais de Vigilante a Câmara Municipal de Araguaína, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Superintendência em substituição do servidor efetivo estável José Ferreira de Sousa, Vigilante que se encontra em gozo de férias regulares referente ao período aquisitivo 01.09.2022 a 31.08.2022.

GRUPO OPERACIONAL: I – Nível Fundamental - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 350/2018 e artigo 3º, inciso II da Resolução nº 405/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 31 de janeiro 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado mediante os casos previstos na Resolução nº 405/2023 e da Lei nº 1.323/93 - Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Osmar Filho Rodrigues Sales, Vigilante Temporário.

ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: RS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 27.028.365/0001-80

ENDEREÇO: Rua 13 de maio, nº 647, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como, toda a mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, conforme projeto básico constante no Anexo I do referido Edital de Licitação e proposta de preços apresentada pela Contratada, parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Item	Descrição do Objeto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como, toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema. Potência Nominal de 112,20 kWp	R\$7.040,99	R\$790.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			R\$790.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e nº. 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 2.537/07 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Poder Legislativo de Araguaína e do Município de Araguaína.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e RS Serviços e Locações LTDA, João Fábio Diniz Marinho, Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 23/2024, FIRMADO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: RS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 27.028.365/0001-80

ENDEREÇO: Rua 13 de maio, nº 647, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como, toda a mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, conforme projeto básico constante no Anexo I do referido Edital de Licitação e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

VALOR GLOBAL – R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Os pagamentos serão efetuados conforme a conclusão das etapas do cronograma de execução da obra, conforme apresentado na tabela abaixo:



ANO IV - Nº 206 – 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ETAPA	PERCENTUAL %
Projeto Executivo, fornecimento de todos os equipamentos e materiais para usina gerador fotovoltaico.	55%
Instalação do sistema fotovoltaico, comissionamento e treinamento.	45%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 12/2023, do Tipo Menor Preço Global, Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Processo Administrativo nº 307/2023 firmados com base nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2022 e demais atualizações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; 3.3.90.39.85 – Outros Serviços.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Poder Legislativo de Araguaína e do Município de Araguaína, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e RS Serviços e Locações LTDA, João Fábio Diniz Marinho, Representante da Empresa.